



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 92/2025, de 22 de abril de 2025; e o resultado final encaminhado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, em 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes docentes, abaixo especificados, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia de Software, *Campus* Pau dos Ferros, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o presidirá:

João Batista de Souza Neto;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Kennedy Reurison Lopes;

III - Representantes Docentes:

a) Laysa Mabel de Oliveira Fontes (Titular do Núcleo Básico);

b) Geiser Chalco Chalco (Titular do Núcleo Profissionalizante);

c) Alysson Filgueira Milanez (Titular do Núcleo Específico);

IV - Representante Discente:

Robson Ruan Santana do Nascimento.

Art. 2º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 199, de 17 de setembro de 2024.

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 314, de 27 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

